(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 124**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JULHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 10 JUL 15 sex

Of Serviço/QGEx	1° Ten MARCUS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Aux Of Serviço/QGEx	1° Ten ROBSON	- CPEx
Sgt Serviço/QGEx	2° Sgt PIMENTEL	- SEF
Cb D	Cb MACIEL	- D Cont
Cb Perm/Guararapes/QGEx	Cb EDUARDO	- SEFF
Sd Portaria Norte/QGEx	Sd CELSO	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd DE BRITO	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten EMANUEL	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt RODRIGUES	- SEF
D142 - C4/CEE	CACOLITO D.C DADLON	CEE. OTÁMO

Plantão Cont/SEF Sd SOUTO - D Cont; DARLON - SEF; OTÁVIO - SEF Mensageiros ao Bl I/SEF Sd ELIAS SILVA; Sd MENEZES; todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd DERNIVAL - D Cont; Sd PEREIRA - CPEx; e Cb AGUIAR - DGO

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

## 1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
  - 1) Apresentação

### **Em 8 JUL 15**

O Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, por ter desistido de 6 (seis) dias restantes de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n'

# 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 1 (um) dia como dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2014, a contar desta data, ao Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 JUL 15. Restam-lhe 14 (quatorze) dias de férias relativas ao ano de 2014, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a DIEx nº 50-Asse 1/SEF, de 3 JUL 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

	Grad	Nomo	Dawiada aya faz iya	Dias	as   Dias   Período Conc		Concedido
	Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	-	15	9 JUL 15	23 JUL 15
П	<u> </u>	. ~	1 ( ) 1 ( )	•	1 /	1	11.1

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

(Solução ao DIEx nº 915-SG1/SEF, de 7 JUL 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad A/Q/S	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem	OM Destino
64	0180	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	B Adm Ap/CMP	SEF
Sd	44.3200.79A.000	110212695-8	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 026-E1/CMP ao BI/CMP Nº 46, de 25 JUN 15) (Nota nº 1117-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 25 JUN 15, o militar supracitado, sendo considerado apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n'

#### c. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

# a) SEF

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	24 FEV 14 a 23 FEV 15	10 AGO 15 (30 dias)	20 JUL 15 (15 dias) 29 DEZ 15 (15 dias)

## (Solução ao DIEx nº 35-SG5/SEF, de 16 JUL 15)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	1° MAR 14 a 28 FEV 15		9 JUL 15 (15 dias) 3 AGO 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 915-SG1/SEF, de 7 JUL 15)

# b) 4<sup>a</sup> ICFEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	LÚCIO AMÉRCIO DE OLIVEIRA ROSA	2014	8 JUL 15	15 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 155-S4.1/S4/4ª ICFEx, de 6 JUL 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
  - (2) a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pelo 1° Ten JÚLIO EVANGELISTA DE SOUZA JÚNIOR, do HFA, nos seguintes termos: "o 1° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 8 JUL 15, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 1124-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

Em consequência, dispensei o 1° Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 8 JUL 15.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n° 4

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

## 3) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pelo 2º Ten EMANUEL CELESTINO COSTA, o 2º Sgt EDVALDO BISPO CAMPOS e o 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, examinarem as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, incluídos nos limites para as promoções de 25 DEZ 15, de acordo com o § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820-Cmt Ex, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório, até o dia 28 JUL 15, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE;
- Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO; e
- Cap ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA

# Em consequência:

- a) o militar a ter a documentação examinada deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia da Ficha de Valorização do Mérito, do Extrato da Ficha Cadastro do SiCaPEx e da Ficha Disciplinar, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br;
- suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais; e
- uma Declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar;
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e/ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP;
- b) o Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI; e
  - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1123-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n'

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. <u>Diárias e Passagens - Concessão</u>

# 1) D Cont

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica à 1ª Região Militar na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 14 a 16 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 77- Gab/D Cont, de 2 JUL 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e à passagem aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA;

CPF: 499.051.557-91;

Banco/AG/CC: 001-Brasil / 4684-1 / 402.733-7; e

Órgão: D Cont.

	Diárias (R	(\$)	Passagans (D\$)
Valor Unitário	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um	2.5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais	645,93 (seiscentos e quarenta e cinco
reais e dez centavos)	3,5	e oitenta e cinco centavos)	reais e noventa e três centavos)

#### Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 13 JUL 15 (seg);
- b) o militar manifestou que retornará por meios próprios;
- c) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- d) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 134-Asse 3/SEF, de 3 JUL 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total da passagem de R\$ 645,93 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), referente ao evento supracitado.

#### 2) CPEx

A fim de participar da Reunião Técnica do Banco de Dados BIEG/2015 no Centro de Análise de Sistemas Navais da Marinha do Brasil na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 2 a 7 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 259-S7.Ch/S7/Gab, de 26 JUN 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 7,5 (sete e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag nº

Nome: 1° Sgt ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA;

CPF: 004.181.277-86;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 4596-9 / 605572-9; e

Órgão: CPEx.

		Diárias (R\$)		Doggogong (D\$)
Valor Unitário	Qtd Diárias	Acréscimo Emb/Dbq	Valor a Receber	Passagens (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	7,5	95,00 (noventa e	1.776,50 (mil, setecentos e setenta	1.175,47 (mil, cento e setenta e cinco
quatro reais e vinte centavos)	7,3	cinco centavos)	e seis reais e cinquenta centavos)	reais e quarenta e sete centavos)

#### Obs:

- a) o militar está autorizado a afastar-se da sede no dia 1º JUL 15 (qua), conforme solicitação constante do DIEx Nr 259-S7.Ch/S7/Gab, de 26 JUN 15, do CPEx para atender pleito do Ministério da Defesa;
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 133-Asse 3/SEF, de 1º JUL 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.776,50 (mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.175,47 (mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

# **3) DGO**

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica à 1ª Região Militar na guarnição de Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 14 a 16 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 33-Gab Dir/DIR/DGO, de 24 JUN 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda MARCO CÉSAR MORAES;

CPF: 734.126.437-34;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 1870-8 / 0013556-9; e

Órgão: DGO.

	Diárias (F	<b>R\$</b> )	Daggagang (DC)
Valor Unitário	Qtd Diárias	Valor a Receber	Passagens (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e	3,5	1.123,85 (mil, cento e vinte e três	1.364,57 (mil, trezentos e sessenta e quatro
um reais e dez centavos)	3,3	reais e oitenta e cinco centavos)	reais e cinquenta e sete centavos)

#### Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 13 JUL 15 (seg);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n'

c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 130-Asse 3/SEF, de 3 JUL 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.123,85 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.364,57 (mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

# 4) CCIEx

A fim de participar da Visita de Auditoria na SSIP/8 - Cmdo da 8ª RM na guarnição do Belém/PA, a ser realizada no período de 20 a 24 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 148-SPE/CCIEx, de 22 JUN 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Belém/PA - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO;

CPF: 522.122.116-00;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 4596-9 / 79456-2; e

Órgão: CCIEx.

Diárias (R\$)			Daggagang A áwaag (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens Aéreas (R\$)
239,70 (duzentos e trinta e	1.5	1.078,65 (mil, setenta e oito reais	1.907,67 (mil, novecentos e sete
nove reais e setenta centavos)	4,5	e sessenta e cinco centavos)	reais e sessenta e sete centavos)

Nome: Cap JÚLIO CÉSAR MACEDO FELICIANO DA SILVA;

CPF: 021.048.364-41;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 3448-7 / 28932-9; e

Órgão: CCIEx.

Diárias (R\$)			Daggagang Aáwaag (DC)
Valor Unitário	Qtd	Valor Total a Receber	Passagens Aéreas (R\$)
200,60 (duzentos reais e	4,5	902,70 (novecentos e dois reais	1.907,67 (mil, novecentos e sete
sessenta centavos)	4,5	e setenta centavos)	reais e sessenta e sete centavos)

Nome: Cap R1 - PAULO SÉRGIO ARÉVALOS;

CPF: 178.130.771-72;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 3085-6 / 70202-1; e

Órgão: CCIEx.

D	iárias (	(R\$)	Passagens Aéreas (R\$)
Valor unitário	Qtd	Valor Total a Receber	rassagens Aereas (K5)
200,60 (duzentos reais e	15	902,70 (novecentos e dois reais	1.907,67 (mil, novecentos e sete
sessenta centavos)	4,5	e setenta centavos)	reais e sessenta e sete centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n'

#### Obs:

- a) os militares afastar-se-ão da sede no dia 20 JUL 15 (seg);
- b) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, com 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o Anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13

(Nota nº 136-Asse 3/SEF, de 6 JUL 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.884,05 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 5.723,01 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e um centavo), referente ao evento supracitado.

## 5) 9<sup>a</sup> ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cuiabá/MT, no período de 20 a 23 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 409-S4/9ª ICFEx, de 19 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Campo Grande/MS - Cuiabá/MT - Campo Grande/MS, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome		Diárias	Daggagang (DC)		
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)	
Maj	MAXIMILIAN	3,5	239,70 (duzentos e trinta e	838,95 (oitocentos e trinta e oito reais e	720,00 (setecentos e	
Iviaj	CAMPANHOLI	3,3	nove reais e setenta centavos)	noventa e cinco centavos)	vinte reais)	
Con	CLAUDEMIR VALE	2.5	200,60 (duzentos reais e	702,10 (setecentos e dois reais e dez	720,00 (setecentos e	
Cap	DOS SANTOS	3,5	sessenta centavos)	centavos)	vinte reais)	
3° Sgt	VALESKA MIYAHIRA	3,5	200,60 (duzentos reais e	702,10 (setecentos e dois reais e dez	720,00 (setecentos e	
3 Sgi	RIBEIRO MARTINS	3,3	sessenta centavos)	centavos)	vinte reais)	
Tota	1			2.243,15 (dois mil, duzentos e quarenta	2.160,00 (dois mil,	
				e três reais e quinze centavos)	cento e sessenta reais)	

(Nota nº 135-Asse 3/SEF, de 6 JUL 15)

#### Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9ª ICFEx (9° B Sup), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.243,15 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição da passagem, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a 9<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag n

# b. Compensação Pecuniária - Deferimento

1) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 31 JUL 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REOUERENTE:

- nome completo: MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR;
- identidade militar: 110223845-6;
- Prec CP: 351443472;
- CPF: 017.697.711-23;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 108928;
- endereço: Quadra 116 Conj 11 Casa 7, Recanto das Emas/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º AGO 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 15.

(Solução ao DIEx nº 557-SG1/Gab/CPEx de 8 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351443472	35	A66N07

(Nota nº 1122-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

2) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 31 JUL 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag nº 10

DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

# DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO;
- identidade militar: 110151505-2;
- Prec CP: 351444371;
- CPF: 023.333.801-28;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 25003; C/C: 165700;
- endereço: QD 48 Conj 1 Casa 4 Vila São José, Brazlândia/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º AGO 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 15.

(Solução ao DIEx nº 579-SG1/Gab/CPEx de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351444371	35	A66N07

(Nota nº 1119-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

3) No requerimento em que o militar, abaixo relacionado do CPEx, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 31 JUL 15, 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

#### DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS;
- identidade militar: 1105356974;
- Prec CP: 351452838;
- CPF: 030.667.531-58;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 45969; C/C: 118753;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag nº

- endereço: QD 04 Lote J Parque das Américas Jardim ABC, Cidade Ocidental/GO;

- graduação: Sd;
- data de praça: 1º AGO 07;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 31 JUL 15.

(Solução ao DIEx nº 579-SG1/Gab/CPEx de 15 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351452838	35	A66N07

(Nota nº 1120-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

### c. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Conforme DIEx nº 363-Sec Pes/CCIEx, de 28 MAIO 15, do Subchefe do CCIEx, foi solicitado a atualização do novo percentual do Adicional de Habilitação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), do militar, abaixo relacionado daquele Centro, por ter concluído o Curso de Mestrado em Economia de Empresas, publicado no BI/DLOG Nº 108, de 20 SET 04, equivalente aos Cursos de Altos Estudos, Categoria II, conforme Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15:

Posto	Nome	Prec CP
Ten Cel	MARIUS CESAR CALDEIRA PEIXOTO	022180644

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "902 - Altos Estudos, Categoria II", a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	022180644	25	902

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente a 12 (doze) dias de MAR e aos meses de ABR a JUN 15, no valor de R\$ 1.678,47 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	022180644	35	A23 00167847

(Nota nº 1118-SG1/SEF, de 7 JUL 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Pag nº 12

# d. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### 1) **DGO**

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da DGO, referente ao mês de MAIO 15, conforme publicado no BI/DGO Nº 25 de 19 JUN 15; de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - MAIO 15
Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	353367513	Mot Sub Dir DGO	6	4, 5, 6, 8, 12 e 13

(Solução ao DIEx n° 127-SG/2/SDIR/DIR, de 30 JUN 15) (Nota n° 1127-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

# 2) CCIEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado do CCIEx, referente ao mês de JUN 15, conforme publicado no BI/CCIEx nº 044, de 23 JUN 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

l	Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JUN 15
l	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Ch CCIEx	10	1°, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 15 e 16
1						

(Solução ao DIEx n°431-Seç Pes/CCIEx, de 29 JUN 15) (Nota n° 1126-SG1/SEF, de 8 JUL 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

## e. Passagens - Concessão - Complementação

Seja concedido complementação de passagens para a Visita de Auditoria da 5ª ICFEx na guarnição de Apucarana/PR, no período de 13 a 15 JUL 15, conforme o publicado no BI/SEF Nº 113, de 24 JUN 15, e o solicitado no DIEx nº 331-SAA/5ª ICFEx, de 2 JUL 15, aos militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, relativo às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Apucarana/PR - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Passagens (R\$) - Complementação
Cap	DARCIO LUIS GLIENKE	13,97 (treze reais e noventa e sete centavos)
2º Ten	ELOIZA CRISTINA RIBEIRO	13,97 (treze reais e noventa e sete centavos)
Total		27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

(Nota nº 137-Asse 3/SEF, de 6 JUL 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 124, de 9 JUL 15

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE), em cotas do SIPEO, o valor total do complemento das passagens de R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
  - c) a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 JUL 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 534-SG4/SEF, de 6 JUL 15)

Em consequência:

- 1. o Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, desta Secretaria, passa a responder pela função de Fiscal Administrativo/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
- 2. o Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, desta Secretaria, passa a responder pela função da Subseção de Licitação e Contratos, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - 3. a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças